

FLS. 102 (B)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2013

Concede Titulo de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

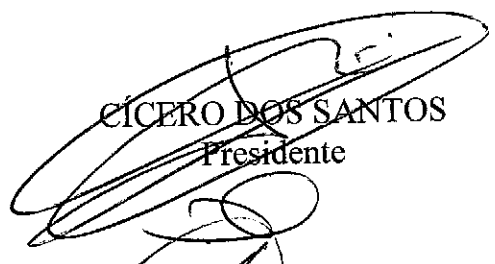
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 30 de setembro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Titulo de Cidadão Naviraiense ao Diretor-Presidente da Sanesul de Mato Grosso do Sul, Sr. José Carlos Barbosa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013.

  
CÍCERO DOS SANTOS  
Presidente

  
ELIAS ALVES  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 939 de 04 / 10 / 2013